



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4753/2016, 4 de julho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.735/16, até a importância de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.094000 - Contrato de Repasse 819798/15 – Recap. de Vias Públicas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 669	R\$ 6.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400101.101000 - Convênio 119/16 FEAS/PR - Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 433.....	R\$ 6.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.10 - Gabinete do Secretário	
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 454	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 456	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 10.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de julho de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 7 / 2016

Página: 11 e 12 ed. 1371


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal